



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 738

Distribuição Eletrônica

27 de Março de 2017

## Reforma do Cais dos Pescadores vai começar

O projeto executivo está sendo adaptado para as necessidades do setor pesqueiro da cidade

No último sábado, 25, o secretário Municipal de Aquicultura, Pesca e Agricultura, Wagner Junqueira, acompanhado de seu superintendente de Pesca, Bruno de Oliveira Andrade, e do diretor de Relações Institucionais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Gomes, receberam um grupo de pescadores, armadores para um encontro com o superintendente Federal de Pesca e Aquicultura do Estado, Essiomar Gomes e equipe técnica.

A reunião aconteceu no próprio Cais de Pescadores da cidade, e teve como objetivo, discutirem a reforma do local, cuja obra já está licitada, com a empresa vencedora prestes a iniciar os trabalhos. A reforma será realizada diretamente pelo Ministério de

Agricultura e Pesca.

A reforma do Cais dos Pescadores, ao custo de R\$ 4,1 milhões, será feita com emendas parlamentares dos deputados federais Fernando Jordão (R\$ 1,5 milhão), que atualmente é prefeito de Angra; Júlio Lopes (R\$ 1,5 milhão) e Luiz Sérgio Nóbrega (R\$ 700 mil), que é uma antiga reivindicação da comunidade. Embora a empresa vencedora já tenha em mãos o projeto de execução, as intervenções sofrerão adequações que atendam na sua totalidade, às reivindicações da categoria. Segundo o secretário da pasta, esta semana as adequações serão repassadas para a empresa, que deverá em breve, começar a obra.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal

**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito

**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**GUSTAVO MARCONDES VILLA**  
Secretário de Saúde

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Presidente do SAAE  
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba

**www.angra.rj.gov.br**

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****PORTARIA Nº 076/2017**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando das atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILBERTO RODRIGUES DE BRITO, Matrícula 190475, para exercer a fiscalização dos serviços de fornecimento de energia elétrica, referente aos Contratos de Fornecimento nos 015, 016, 017, 067, 068/2015, relativo ao Processo nº 2015019624, decorrente do Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2015, celebrado entre o SAAE e a empresa Ampla Energia e Serviços S.A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de março de 2017, revogando-se a Portaria nº 083/2016 de 15 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 16 DE MARÇO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA  
Presidente

**PORTARIA Nº 007/2017/SGRI**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores MOISÉS NUNES DE ALENCAR, Matrícula 25.362 e ROMÁRIO RAMIRO, Matrícula 25.390, para realizarem a fiscalização do Contrato nº 001/2014, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALETIM DE CARVALHO FILHO, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua José Riegert, nº 48 – lojas 01 e 02 - Centro – neste Município, destinado à Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego, a partir de 01/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2017, revogando-se a Portaria nº 005/2015/SG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MARÇO DE 2017.

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 077/2017/PGM.SUCON c/c despacho fls. 113 dos autos, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017, PROCESSO Nº 2017000199, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.162.235/0001-15, com o valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), cujo objeto consiste na contratação emergencial, pelo período de 90 (noventa) dias, de empresa para prestação de serviços de locação de link dedicado de acesso à internet com velocidade de 50 Mbps, para atender a administração direta e indireta do Município de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 23 de março de 2017.

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**ERRATA**

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 048/2014

ONDE SE LÊ:

PRAZO: A prorrogação do prazo deste termo será por mais 3 (três) meses, tendo início em 13/02/2016 e término em 12/05/2017.

LEIA-SE:

PRAZO: A prorrogação do prazo deste termo será por mais 3 (três) meses, tendo início em 13/02/2017 e término em 12/05/2017.

Angra dos Reis, 27 de março de 2017.

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração